REQUERIMENTO N°. 767/2021.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, **SOLICITANDO** FISCALIZAÇÃO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 241/13, QUE "PROÍBE O USO DE CEROL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MATERIAL CORTANTE NAS LINHAS DE PIPAS, PAPAGAIOS, PANDORGAS E DE SEMELHANTES ARTEFATOS LÚDICOS, PARA RECREAÇÃO COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA, EM ÁREAS PÚBLICAS E COMUNS.".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

Constantemente a população relata que os adeptos das práticas supramencionadas estão danificando a rede elétrica, invadindo suas casas, danificando seus telhados, e motociclistas relatam que escaparam de acidentes e outros que já foram vítimas com cortes pelo corpo. Sabemos que as pessoas que soltam papagaio, não são somente crianças e adolescentes. Ocorre que a referida Lei Municipal dispõem no "parágrafo Único. Caberá aos integrantes da polícia militar e do corpo de bombeiro militar, com apoio concorrente dos agentes de fiscalização municipal ou de guardas municipais, quando houver, zelar pelo fiel cumprimento do disposto no caput desde artigo, mediante ações fiscalizadoras, administrativas e policiais.".

Diante do exposto, espero merecer a devida atenção para o pleito ora formulado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de maio de 2021.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - PP